

Painel de Estatísticas do Judiciário monitorará mais sobre infância e juventude

Uma recente atualização das [Tabelas Processuais Unificadas \(TPUs\)](#) pelo Conselho Nacional de Justiça trouxe novos movimentos e assuntos referentes aos direitos das crianças e dos adolescentes. Pelo menos 60 alterações foram feitas no sentido de registrar assuntos relacionados a crimes contra essa faixa etária, como “Corrupção de Menor”, “Omissão de Comunicação de Desaparecimento”, “Aliciamento e Assédio”, “Prostituição ou Exploração Sexual” e “Pornografia”; além de protocolar novos movimentos processuais.

Nesse sentido, foram criados movimentos que indicam a concessão ou não, bem como prorrogação ou revogação de medidas de proteção previstas no [Estatuto da Criança e do Adolescente \(ECA\)](#). Também foram registrados novos procedimentos que caracterizam essas mesmas ações, mas no escopo da [Lei 13.431/2017](#), que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

Destaca-se ainda a criação de um conjunto de movimentos processuais relacionados a medidas protetivas da Lei Henry Borel ([Lei 14.344/2022](#)), que passarão a ser usados para registro de concessão integral, parcial, revogação, prorrogação ou não-concessão de medida protetiva com pedido embasado em ocorrência de violência doméstica e familiar contra crianças ou adolescentes.

Dinâmica quantitativa do Poder Judiciário

Criadas para padronizar a classificação, a movimentação processual e os documentos do Judiciário, as [TPUs](#) permitem também a compilação de dados estatísticos, facilitando a identificação de processos e servindo de base para formulação de políticas judiciais que garantam a segurança de crianças e adolescentes. A atualização e o aperfeiçoamento das Tabelas Processuais Unificadas são feitos periodicamente pelo CNJ, em conjunto com os demais órgãos do Poder Judiciário, por meio do Sistema Eletrônico de Gestão.

Além de auxiliar na obtenção de uma prestação jurisdicional mais efetiva e eficiente, a adoção das TPU's gera ganhos na transparência e no acesso à informação, servindo de referência e subsídio para a construção e leitura de ferramentas de dados disponibilizadas por todo o Poder Judiciário.

Reprodução/TJ-PE



O painel de estatísticas traz informações padronizadas e confiáveis que auxiliam o Judiciário



Um dos exemplos mais conhecidos é o **Painel Justiça em Números**, atualmente a principal fonte das estatísticas oficiais da Justiça brasileira. A plataforma é composta pelo Painel de Estatísticas do Poder Judiciário, com informações provenientes da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud). A ferramenta permite consulta pública para qualquer unidade judiciária. Por meio de filtros e segmentações, é possível acessar dados, como número de processos novos, pendentes e conclusos, por ano, por ramo da Justiça, tribunal, grau e órgão julgador.

Origem

Implementadas em 2007, as tabelas processuais unificadas surgiram sob a necessidade de uniformização taxonômica e terminológica de classes, assuntos, movimentações e documentos processuais aplicáveis a todos os órgãos do Poder Judiciário e a serem empregadas nos respectivos sistemas processuais.

Em prosseguimento a esse objetivo, há 15 anos, o CNJ deu um importante passo rumo a regulamentação do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário (SIESPJ) e que, até o presente, auxilia na coleta de informações padronizadas, confiáveis, e que possibilitam mensurações, análises de dados e avaliações de órgãos, unidades, magistrados e servidores da justiça brasileira.

A **Resolução 76/2009** dispõe sobre os princípios do sistema, estabelecendo parâmetros, prazos e outras providências. A norma também deu origem a indicadores estatísticos gerais que ainda subsidiam a tomada de decisões no processo de planejamento e gestão estratégica das instituições do Judiciário. O ato normativo manteve diretrizes gerais de resolução anterior, de 2006, que tornou o SIESPJ oficial. *Com informações da assessoria de comunicação do CNJ.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-dez-23/painel-de-estatisticas-do-judiciario-monitorara-mais-sobre-infancia-e-juventude-2/>